

BOLETIM OFICIAL Nº 122, de 2/7/59.

59-L

✓

✓

LEI N. 561 Declara de utilidade pública entidade que de 16 de junho de 1959 menciona.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º—Fica declarado de utilidade pública, para os regulares efeitos, a SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DO PEDREGULHO., VETADO.

Artigo 2.º—Entrará em vigor esta lei na

data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 16 de junho de 1.959.

André Alckmin Filho
Prefeito

Publicada nesta P. na data supra.

Breno Viana

Diretor de Contabilidade e Expediente
Registrada no livro das Leis Municipais n.º VI,
a fls. 172/verso.

Sergio Altino Moreira Ribeiro
Secretario